



LIDO
Em 29 / 06 / 10
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS (AS, PRP

IND 9137 / 2010

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

Ao Setor de Protocolo Legislativo e em seguida à:

- CCJ
- CSEG
- CDESCTMAT
- GEOF
- CAF
- CAS
- CES
- CDC
- CDDHCEDP

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, a instalação de quebra mola, na Quadra QR 202, situada na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

Em 30 / 06 / 10
p/p Leonardo L. Sumel
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, a instalação de quebra mola, na QR 202, situada na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um quebra mola é uma reivindicação dos moradores que trará maior segurança na travessia daquela quadra, sobretudo para as crianças.

O fato é que, embora existam sinalizações de limite de velocidade, os veículos trafegam em alta velocidade, descumprindo o prescrito pelas autoridades rodoviárias. A colocação do quebra mola, certamente proporcionará melhores condições de segurança para aquela população.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio imprescindível à aprovação desta Indicação que muitos benefícios trará à todos os moradores da QR 202, bem como, de toda a cidade de Santa Maria.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2010.

Deputado Distrital BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 29Jun2010 14:26